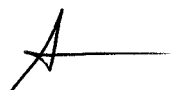


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2518, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014 (*)

Aprova ad referendum a desativação de 01 (uma) Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Tipo Avançado (USA) do município de Camaragibe do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Resolução CIB/PE Nº1527, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre o repasse do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS dos recursos destinados aos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e suas Centrais de Regulação;
- II. A Resolução CIB/PE Nº1837, de 27 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências da I Região de Saúde de Pernambuco;
- III. O Ofício Nº 0461/2013, de 28 de novembro de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe;
- IV. A Nota Técnica da Chefia de Atendimento Pré-hospitalar Fixo e Móvel/DGAIS/SES/PE, de 23 de janeiro de 2014;
- V. A Resolução CIR/I GERES Nº 009 de 10 de fevereiro de 2014, que trata do tema.



RESOLVEM:

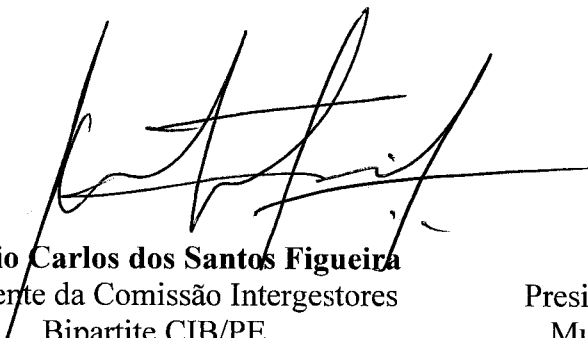
Art.1º- Aprovar ad referendum a desativação de 01 (uma) Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Tipo Avançado (USA), do município de Camaragibe do Estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

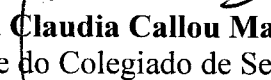
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº44, página 12, de 08 de março de 2014.

Recife, 17 de março de 2014



Antônio Carlos dos Santos Figueira
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE



Ana Claudia Callou Matos
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE